Fls. 1091 - K

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0123/2020

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0051/2020

OBJETO: A presente licitação tem como objeto para aquisição de Materiais Permanentes para usufruto da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Art. 01 É dispensável a licitação: Inciso I - Para outros serviços e compras de valor até R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previsto na alínea "b", desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma vez só.(Red. dada pela Lei nº 14.065 de 2020).

Vencedor(es): HANEL COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (CNPJ 73.574.717/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 28, totalizando R$ 48.826,00 (quarenta e oito mil e oitocentos e vinte e seis reais);

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

JONATHAN CAVALHERI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 9 de dezembro de 2020.

Ivone Paetzold Soares
Secretaria Municipal e Assistência Social